

814928T (19:00h às 07:00h):	814 SUB TEN RIBEIRO SUB TEN CLEBERTON
814928T Sobreaviso:	814 SUB TEN RIVALDO
(DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO - DEMAN) (99191-2602)	
814928T Permanência:	814 1º TEN J LUIZ E SUB TEN GUEDES
814928T Plantão Técnico:	814 SUB TEN LOPES (1º TURNO)

2ª PARTE (INSTRUÇÃO)

2.1 - TRANSCRIÇÕES DE NOTAS - Transcrevo na íntegra as seguintes Notas:

2.1.1 - NOTA DEP - A DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições, resolve publicar nota referente às instruções acerca da capacitação de salvamento terrestre e defesa pessoal, no âmbito do 3ºGBM, a ser realizada conforme cronograma em anexo.

E-DOC: 4938/2024-CBM-SE

Em consequência: Interessados e responsáveis tomem conhecimento e providências a respeito.

2.1.2 - NOTA DEP - A DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições, resolve publicar nota referente às instruções acerca da capacitação da equipe sobre treinamento de odor específico com cães, no âmbito do SBRESC/GBS, a ser realizada conforme cronograma em anexo.

E-DOC: 3423/2024-CBM-SE

Em consequência: Interessados e responsáveis tomem conhecimento e devidas providências.

3ª PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

3.1 - ASSUNTOS GERAIS

3.1.1 - TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS - Transcrevo na íntegra as seguintes Portarias:

3.1.1.1 - PORTARIA Nº 233/2024-CBM-SE DE 24 DE JULHO DE 2024

MATRICULAR CANDIDATOS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) - EDITAL Nº
03/2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **Matrícula dos Candidatos Cadete do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, CFO (Combatente)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura Nº 03/2018 das inscrições e suas retificações.

1. DATA / HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA

Data: 25/07/2024.

Local: Quartel do Comando Geral - QCG/CBMSE.

Endereço: Rua Siriri, 762 - Bairro Centro.

Horário: 09h00.

Traje: Social (Terno).

2. OBSERVAÇÕES

2.1. A convocação visa preencher vagas para a quinta turma do CFO;

2.2. O Candidato fica matriculado à disposição da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), aguardando início do curso na Academia de Formação de Oficiais.

CONCURSO PÚBLICO - CADETE BM - ALUNO OFICIAL (COMBATENTE) EDITAL Nº 03/2018.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

FEMININO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Ordem	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
1	0695212-7	LAIS CATARINE DE SA	130,00	18
2	0693135-9	LARISSA KAREN COELHO SANTANA	127,75	19
3	0696412-5	LARISSA BOMFIM SALES	126,20	20

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

E-DOC: 233/2024-CBM-SE

Em consequência: Interessados e responsáveis tomem conhecimento e providências a respeito.

3.1.1.2 - PORTARIA Nº 234/2024-CBM-SE DE 24 DE JULHO DE 2024

Aprova a Instrução Normativa que organiza a realização e o acompanhamento dos processos licitatórios e dos contratos administrativos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei nº8.979 de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2024, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos do 9º ao 16 da IN 01/2021, publicada no BGO nº 206/2021, de 03/11/2021; e o inciso II do artigo 1º da Portaria 186/2024, publicada no BGO nº 111/2024, de 18/06/2024.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

E-DOC: 234/2024-CBM-SE

Em consequência: Interessados e responsáveis tomem conhecimento e providências a respeito.

3.1.2 - TRANSCRIÇÕES DE NOTAS - Transcrevo na íntegra as seguintes notas:

3.1.2.1 - NOTA Nº407/2024 - DGP - TRANSCRIÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, as partes indicadas acima, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Compromisso de Estágio, a partir do dia 20/07/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º

- A modalidade do vínculo de estágio do(a) aluno(a) passa a ser de caráter OBRIGATÓRIO, considerando sua matrícula na disciplina de estágio supervisionado.
- O(A) aluno(a) terá a cobertura do Seguro que enseje morte acidental e invalidez